



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 94/95.

"Nomeia Servidor para Cargo em Comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribado nos precisos termos do Inciso XXIX, do Art. 35, da Lei nº 1.692, de 26 de dezembro de 1.990 (Regimento Interno).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico e Parlamentar, constante da letra "a", do Art. 5º da Resolução nº 01/91, o advogado LUIZ GONZAGA AMORIM, para Assessorar juridicamente esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu (MG), 27 de Março de 1.995.


ERASMO PACHECO
PRESIDENTE